

DESPACHO

1.º VEREADOR A TEMPO INTEIRO E VICE-PRESIDENTE

- - - - No uso da competência que me é conferida na alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, nomeio o **Senhor Prof.º Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Vereador em Regime de Tempo Inteiro, designando-o ainda como Vice-Presidente**, a quem caberá, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, substituir-me nas minhas faltas e impedimentos, de acordo com o n.º 3 do art.º 57.º do citado diploma legal.

Gouveia, 16 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara
(Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)